



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03

Contrato de Prestação de Serviços n.º 165/2017

Processo Administrativo n.º 5592752/2016 (licitatório) / 1450508/2017 / 2007225/2020

Pregão Presencial n.º 002/2017 / Ata de Registro de Preços: 057/2017

Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0017-93** com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915, nesta Capital, representada legalmente pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, Sr.ª **ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL**, CPF n.º 004.455.977-12, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 04.196.935/0002-27, estabelecida à Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanesm), Cajamar/SP, CEP 07776-700, tendo por seu representante o seu Procurador, Sr. **BRUNO DA SILVA PAQUOLA**, CPF n.º 279.628.118-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E CONSTRUÇÃO DE FLUXO DE TRABALHO**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Presencial n.º 002/2017**, oriundo do Processo Administrativo n.º **5592752/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **Alteração do endereço da Contratada** de Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 8, Vila Anastácio – São Paulo/SP, CEP: 05095-035, **para Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanesm), Cajamar/SP, CEP 07776-700**, conforme Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na junta comercial sob o nº 028.710/20-4 em 22/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O **prazo de vigência** do presente instrumento será a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seus aditivos que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vitória, _____ de _____ de 2020.

ANA ELISA NAHAS AMORIM
PIMENTEL:00445597712

Assinado de forma digital por ANA
ELISA NAHAS AMORIM
PIMENTEL:00445597712
Dados: 2020.07.21 13:09:15 -03'00'

ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
CONTRATANTE

BRUNO DA SILVA PAQUOLA
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA